

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 226 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 70, de 29 de junho de 2023, referente aprovação das propostas de recurso para Estruturação da Atenção Primária e Estruturação da Atenção Especializada - aquisição de transporte sanitário eletivo - proposta nº 1173089900012303, no valor de R\$ 241.316,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais) e reforma da UPA 24horas Frei Osvaldo - CNES 9828958, proposta nº 11730899000123005, no valor de R\$ 3.118.143,00 (Três milhões, cento e dezoito mil, cento e quarenta e três reais) para o município de Chapada dos Guimarães, localizado na Região da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 70, de 29 de junho de 2023, referente aprovação das propostas de recurso para Estruturação da Atenção Primária e Estruturação da Atenção Especializada - aquisição de transporte sanitário eletivo - proposta nº 1173089900012303, no valor de R\$ 241.316,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais) e reforma da UPA 24horas Frei Osvaldo - CNES 9828958, proposta nº 11730899000123005, no valor de R\$ 3.118.143,00 (Três milhões, cento e dezoito mil, cento e quarenta e três reais) para o município de Chapada dos Guimarães, localizado na Região da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo	de Flávio Alexandre dos Santos
Presidente da CIB /MT	Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)	(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5e54721a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar